DECRETO Nº 13.576, DE 14/06/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
MOTORISTA	RONALDO LUIZ LOURENÇOS	Não	Não	95º
MOTORISTA	WILLIAN MARCOS CANDIDO	Não	Não	97º
MOTORISTA	ALAN MARCELINO HEMENGILDO	Não	Não	98º
MOTORISTA	FLAVIO PINHEIRO PINTO	Não	Não	99º
FISCAL DE POSTURAS	CRISTIANE DE FÁTIMA DA SILVA GOMES	Não	Não	5º
FISCAL DE POSTURAS	IGNACIO VASCONCELLOS NETO	Não	Não	6º
FISCAL DE POSTURAS	RODRIGO BENTO COELHO	Não	Sim	2º
SERVENTE DE LIMPEZA	KELLY CRISTINA DE FREITAS SOARES DA SILVA	Não	Não	90º
SERVENTE DE LIMPEZA	EDVANE SILVA DE ARAUJO	Não	Não	91º

SERVENTE DE LIMPEZA	ÉRIKA SOARES FERREIRA DE LIMA	Não	Não	92º
SERVENTE DE LIMPEZA	JANE COELLY DE ALMEIDA	Não	Não	93º
SERVENTE DE LIMPEZA	ELIZETE CRISTINA DAS DORES BRAZ	Não	Não	94º
SERVENTE DE LIMPEZA	RAQUEL FERNANDES	Não	Não	95º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	RAQUEL APARECIDA CARVALHO	Não	Não	174º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ADRIANE NUNES DE PAULA	Não	Não	175º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	STEFANY APARECIDA DA SILVA PAULINO	Não	Sim	176º
LAVADEIRA	GERALDA CRISTINA BARBOSA SOUSA	Não	Sim	6º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	TAIS MARCIA OLEGARIO FELISBINO	Não	Não	140º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	MICHEL FIGUEIREDO GOMES	Não	Não	141º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	MICHELE BEATRIZ MARTINS DA SILVA	Não	Não	142º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	FERNANDO DE PAULA CARNEIRO ALMEIDA	Não	Não	143º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ADRIANO LUIZ DA SILVA	Não	Não	144º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	LAURO HENRIQUE DOS SANTOS LEAL	Não	Não	145º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos